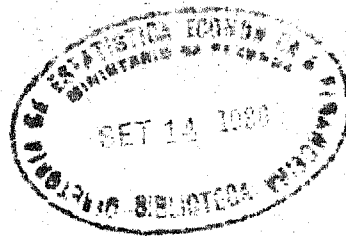


A. E. de LENNHOF-FRITTO

CONFERENTE DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

SUPPLEMENTO A  
TARIFA



DAS

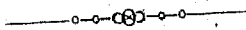
ALFANDEGAS

Revista de acôrdo com as leis ns. 640 e 651, de 14 e 22 de Novembro de 1899

Alcançando até a Lei do Orçamento da Receita para o exercício de 1922

- I. Alterações nas Disposições Preliminares
- II. Mercadorias que gosam de abatimento
- III. Mercadorias que pagam direitos inferiores aos estabelecidos na Tarifa
- IV. Alterações no corpo da Tarifa
- V. Imposto de consumo
- VI. Regulamento de facturas consulares
- VII. Serviço de bagagens
- VIII. Despacho de madeira
- IX. Taxas e contribuições diversas
- X. Varias tabellas

336-260981  
B 8535  
S 2



TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

1922